

**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Sr. Alexandre Cardoso Pinto, em conformidade com a Portaria nº 004/2021, de 24 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Sra. Fabiana Gonçalves de Souza e dos membros Viviane Claudina Xavier dos Santos e Antonio Vinicius Ribeiro, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para, aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de higiene e limpeza, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, (Entidade Mantenedora do Hospital Ferraz e Torres), constantes do Convite e Processo em epígrafe. Foram convidadas diversas empresas do ramo conforme recibos anexos nos autos desse processo e também foi publicado no site oficial da Prefeitura, Quadro de Avisos, Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal de grande Circulação do Estado de Minas Gerais. NO dia e hora designados para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços compareceram as seguintes empresas: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME, JOSÉ MARCIO CLARET ME, PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA, KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ORLANDO BENEDITO DE ALMEIDA ME e RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI.** Aberta a sessão iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas que se apresentaram, os quais foram analisados, e constatou-se que somente as duas empresas a seguir não apresentaram toda a documentação exigida no edital e terão o prazo de 05 (cinco) dias para regularizá-los, quais seja Rede Nobre de Supermercados Ltda e Kalykim Industria e Comercio Ltda. Em seguida a comissão de licitação procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços a quais foram analisadas e assinadas por todos os representantes das empresas presentes, que constataram, além dos prazos de validade vencidas dos seguintes documentos: CND Federal, FGTS e CND Municipal além disso foi constatado também que a citada empresa Rede Nobre apresentou as declarações constantes dos anexos do Edital não preenchidas e ainda com assinaturas rubricadas não identificadas e reconhecidas em cartório, constatou-se ainda que os assinantes de tais documentos e propostas da citada empresa não apresentou nenhum documento ou procuração com poderes específicos para tal ato, além de cotação de preços em desconformidade com o Edital como exemplo preços do saco de lixo, que impossibilitam o lançamento do valor correto no sistema. Diante desses fatos a comissão permanente de Licitação por unanimidade decidiu pela desclassificação da empresa Rede Nobre de Supermercados Ltda no presente certame. As demais empresas foram habilitadas e classificadas respeitando o menor preço por item, conforme apuração e classificação inclusos nesse autos. Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes e em seguida os autos deste processo serão encaminhados para Parecer Jurídico, Adjudicação e



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

[comprashospitalmdf@gmail.com](mailto:comprashospitalmdf@gmail.com)

Homologação.

*Fabiana G. de Souza*

**Fabiana Gonçalves de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação



*Viviane Claudiana X. dos Santos*

**Viviane Claudiana X. dos Santos**  
Membro da C.P.L

*Antônio Vinicius Ribeiro*

**Antônio Vinicius Ribeiro**  
Membro da C.P.L

*Katy Kim Henrique Prado*  
*Prado*

*Ribeiro Comercio Varejista e Atacadista*  
*Geison W.O. Gildo*

*Padaria e Confeitaria Nossa Senhora Auxiliadora*  
*MMEP*

*≠*